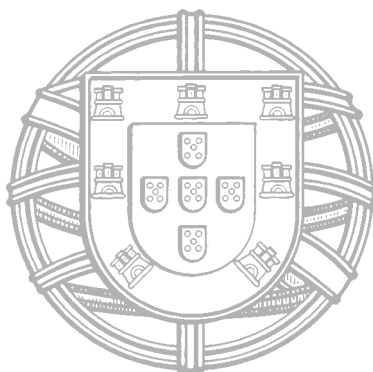




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Declaração de Rectificação n.º 16/2004:

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 300/2003, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que altera e aprova limites máximos de resíduos de substâncias activas de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas de origem vegetal, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2003/60/CE, da Comissão, de 18 de Junho, na parte respeitante aos produtos agrícolas de origem vegetal,

e as Directivas n.ºs 2003/62/CE, da Comissão, de 20 de Junho, e 2003/69/CE, da Comissão, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2003

494

Região Autónoma dos Açores

Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A:

Aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2004

494

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Declaração de Rectificação n.º 16/2004

Para os devidos efeitos se declara que o anexo ao Decreto-Lei n.º 300/2003, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2003, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na última coluna, onde se lê «Cialofopebutilo (soma do cialofopebutilo e dos seus ácidos livres)» deve ler-se «Cialofope-butilo (soma do cialofope-butilo e dos seus ácidos livres)».

Na col. «Clorfenapir», nos n.ºs 1, 2 e 5, onde se lê «(*) (p) 0,05» deve ler-se «(*) 0,05».

Na col. «Hexaconazol», no n.º 8, onde se lê «Trigo (em branco)» deve ler-se «Trigo 0,1» e onde se lê «Outros (em branco)» deve ler-se «Outros (*) 0,02».

Na col. «Metalaxil-M», no n.º 2, n.º III, alínea a), onde se lê «Tomates (p) 0,02» deve ler-se «Tomates (p) 0,2» e onde se lê «Pimentos (p) 0,05» deve ler-se «Pimentos (p) 0,5».

Na col. «Metalaxil-M», no n.º 2, n.º v), alínea b), onde se lê «Espinafres (*) (p) 0,05» deve ler-se «Espinafres (p) 0,05».

Na col. «Metalaxil-M», no n.º 7, onde se lê «(*) (p) 10» deve ler-se «(p) 10».

Na col. «Picolafena», no n.º 2, onde se lê «em branco» deve ler-se «(*) (p) 0,05».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 14 de Janeiro de 2004. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assembleia Legislativa Regional

Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A

Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2004

A Assembleia Legislativa Regional decreta, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição e da alínea c) do artigo 30.º e do n.º 1 do artigo 34.º do Estatuto Político-administrativo, o seguinte:

CAPÍTULO I

Aprovação do Orçamento

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2004, constante dos mapas seguintes:

Mapas I a VIII, do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;

Mapa IX, com os programas e projectos de investimento de cada secretaria regional.

CAPÍTULO II

Transferências e financiamento

Artigo 2.º

Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia

1 — Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de € 231 089 259, dos quais € 53 171 289 correspondem a verbas provenientes do Fundo de Coesão, as quais se destinam, exclusivamente, a financiar projectos de investimento, € 6 000 000 para suportar a bonificação de juros do crédito à habitação, nos termos do n.º 5 do artigo 30.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, e € 20 000 000 ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma.

2 — O valor estimado para as transferências da União Europeia deverá atingir o montante de € 45 000 000.

Artigo 3.º

Garantias de empréstimos

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respectivos mercados, operações financeiras em moeda com curso legal em Portugal ou em moeda estrangeira requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

Artigo 4.º

Avais e outras garantias

É fixado em € 175 000 000 o limite para a concessão de avais e outras garantias da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 5.º

Gestão do património regional

1 — A gestão patrimonial da administração directa e indirecta da Região Autónoma dos Açores deve orientar-se por critérios de eficiência e de racionalidade de modo a minimizar o respectivo impacte orçamental.

2 — O decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores define os bens e direitos cuja aquisição ou locação dependem de autorização prévia e específica do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

3 — Na falta ou insuficiência de legislação própria aplica-se à gestão do património regional a legislação nacional aplicável ao domínio privado do Estado, com as necessárias adaptações orgânicas.

Artigo 6.º

Gestão da dívida pública

O Governo Regional tomará as medidas adequadas à eficiente gestão da dívida pública, ficando autorizado, através do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento:

- Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital, caso isso se mostre necessário;
- Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- A contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;

- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (*swaps*), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais;
- e) À alteração do limite do endividamento externo por contrapartida do limite do endividamento interno, para obter as condições de endividamento mais favoráveis em cada momento.

CAPÍTULO III

Despesas e alterações orçamentais

Artigo 7.º

Controlo das despesas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar uma melhor aplicação dos recursos públicos.

Artigo 8.º

Fundos e serviços autónomos

1 — Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento balancetes trimestrais que permitam avaliar a respectiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região, conforme vier a ser definido no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

2 — Em 2004, os fundos e serviços autónomos não poderão contrair empréstimos que aumentem o seu endividamento líquido.

3 — A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

4 — Com vista a minimizar os encargos financeiros dos serviços e fundos autónomos, fica o Governo Regional autorizado, através do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, a conceder empréstimos e a realizar operações de crédito activas até ao montante de € 4 000 000 em benefício daqueles, unicamente para fazer face às suas necessidades de tesouraria verificadas durante o ano económico.

Artigo 9.º

Autorização de despesas

1 — São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades, com os seguintes limites:

- a) Até € 100 000, os directores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
- b) Até € 200 000, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;
- c) Até € 1 000 000, os secretários regionais e o sub-secretário regional;
- d) Até € 4 000 000, o Presidente do Governo Regional;
- e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.

2 — As competências referidas no número anterior podem ser delegadas, nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2004 ou em diploma autónomo.

Artigo 10.º

Aplicação do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho

Na aplicação do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para além de se dever ter em conta o disposto no artigo anterior, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da administração regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.

Artigo 11.º

Alterações orçamentais

1 — O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da administração regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.

2 — Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional e transferências de pessoal justificadas pela mobilidade e reafectação de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os departamentos de destino.

CAPÍTULO IV

Adaptação do sistema fiscal

Artigo 12.º

Deduções à colecta

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que os lucros que beneficiarão da dedução à colecta são os que forem reinvestidos na:

- a) Criação de novas unidades de alojamento no turismo rural e de habitação e ampliação e reformulação das já existentes;
- b) Aquisição de embarcações de pesca;
- c) Investigação científica e desenvolvimento experimental (I&D) com interesse relevante;
- d) Tratamento de resíduos e efluentes e energias renováveis.

2 — O Governo Regional definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior.

Artigo 13.º

Benefícios fiscais

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, determina-se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projectos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a € 2 500 000.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 14.º

Pagamentos no âmbito do Serviço Regional de Saúde

1 — As instituições e os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde podem contratar qualquer modalidade de cessão de créditos relativamente às suas dívidas, convencionando juros moratórios inferiores aos legais na ausência de pagamento nos prazos legais, por despacho conjunto dos Secretários Regionais da Presidência para as Finanças e Planeamento e dos Assuntos Sociais.

2 — As cessões de crédito já efectuadas no âmbito dos sistemas de pagamento em vigor para as instituições e serviços integrados no Serviço Regional de Saúde devem respeitar o disposto no número anterior, sendo a informação centralizada na SAUDAÇOR — Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos dos Açores, S. A.

Artigo 15.º

Execução orçamental

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.

Artigo 16.º

Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro

O artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de Janeiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 33/99/A, de 30 de Dezembro, 4/2000/A, de 18 de Janeiro, e 40/2003/A, de 6 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 5.º

[...]

- 1 —
 2 —
 a)
 b)
 c)

- 3 —
 4 —

5 — A redução referida nos números anteriores aplica-se à percentagem prevista na fórmula de cálculo para o apuramento do pagamento especial por conta, bem como aos limites mínimo e máximo fixados.

6 — Os sujeitos passivos a quem se aplique a redução da taxa prevista no n.º 1 do presente artigo e que, simultaneamente, estejam incluídos num grupo autorizado a proceder à sua tributação em IRC pelo regime do lucro consolidado previsto no artigo 59.º do respectivo Código poderão optar pela aplicação da taxa normal do IRC, tendo em vista evitar a caducidade da autorização concedida para tributação pelo regime do lucro consolidado.

7 — A opção a que se refere o número anterior será exercida na declaração anual de rendimentos a que os lucros digam respeito.»

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 11 de Novembro de 2003.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional,
Fernando Manuel Machado Menezes.

Assinado em Angra do Heroísmo em 5 de Janeiro de 2004.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio.*

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
01	01		Receitas correntes		143 950 000	144 750 000
			Impostos directos:			
		Sobre o rendimento:				
	01	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	108 700 000			
	02	Imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC)	35 250 000			
	02		Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	780 000		
		06	Imposto de uso, porte e detenção de armas	15 000		
		07	Impostos abolidos	0		
		99	Impostos directos diversos	5 000		
				800 000		

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
02	01	Impostos indirectos:				
		Sobre o consumo:				
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	0		
		02	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	240 300 000		
		03	Imposto automóvel (IA)	12 000 000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	22 100 000		
		05	Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	13 300 000		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	1 000	287 701 000	
	02	Outros:				
		01	Lotarias	0		
		02	Imposto do selo	24 300 000		
		03	Imposto do jogo	0		
		04	Impostos rodoviários	0		
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	0		
		99	Impostos indirectos diversos	391 000	24 691 000	312 392 000
		03	Contribuições para a segurança social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE:			
03	Caixa Geral de Aposentações e ADSE:					
	02		Comparticipações para a ADSE	2 700 000		
	99		Outras	0	2 700 000	2 700 000
04	01	Taxas, multas e outras penalidades:				
		Taxas:				
		01	Taxas de justiça	0		
		02	Taxas de registo de notariado	0		
		03	Taxas de registo predial	0		
		04	Taxas de registo civil	0		
		05	Taxas de registo comercial	0		
		06	Taxas florestais	0		
		07	Taxas vinícolas	0		
		08	Taxas moderadoras	0		
		09	Taxas sobre espectáculos e divertimentos	0		
		10	Taxas sobre energia	0		
		11	Taxas sobre geologia e minas	0		
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	0		
		13	Taxas de portos	0		
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0		
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	0		
		16	Taxas sobre fiscalização de actividades comerciais e industriais	0		
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	50 000		
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0		
		19	Adicionais	100		
		20	Emolumentos consulares	0		
		21	Portagens	0		
		22	Propinas	0		
		23	Taxas específicas das autarquias locais	0		
		99	Taxas diversas	249 900	300 000	
	02	Multas e outras penalidades:				
		01	Juros de mora	800 000		
		02	Juros compensatórios	50 000		
		03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	500 000		
		04	Coimas e penalizações por contra-ordenações	100 000		
		99	Multas e penalidades diversas	150 000	1 600 000	1 900 000
05	Rendimentos de propriedade:					
	01	Juros — Sociedades e quase-sociedades não financeiras:				
		01	Públicas	0		
	02	Privadas	0			
	02	Juros — Sociedades financeiras:				
		01	Bancos e outras instituições financeiras	500 000		
	02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0	500 000		
	03	Juros — Administrações públicas:				
		01	Administração central — Estado	100		
	03	Administração regional	800	900		
	04	Juros — sem fins lucrativos:				
		01	Juros — sem fins lucrativos	0	0	

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
06	05		Juros — Famílias:			
	01		Juros — Famílias	0	0	
	07		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
	01		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	20 000	20 000	
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras:			
	01		Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	0	0	
	10		Rendas:			
	01		Terrenos	0		
	02		Activos no subsolo	0		
	03		Habitacões	100		
	04		Edifícios	5 000		
	05		Bens de domínio público	0		
	99		Outros	0	5 100	
	11		Activos incorpóreos:			
	01		Activos incorpóreos	0	0	526 000
	01		Transferências correntes:			
	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
	01		Públicas	0		
			Privadas	0		
	03		Administração central:			
	01		Estado	50 000 000		
	07		Serviços e fundos autónomos	0	50 000 000	
	06		Segurança social:			
	01		Sistema de solidariedade e segurança social	0		
	04		Outras transferências	0	0	
	09		Resto do mundo:			
	01		União Europeia — Instituições	0		
	05		Países terceiros e organizações internacionais	0	0	50 000 000
07	01		Venda de bens e serviços correntes:			
	01		Venda de bens:			
	01		Material de escritório	5 000		
	02		Livros e documentação técnica	5 000		
	03		Publicação de impressos	300 000		
	04		Fardamentos e artigos pessoais	0		
	05		Bens inutilizados	1 000		
	06		Produtos agrícolas e pecuários	30 000		
	07		Produtos alimentares e bebidas	0		
	08		Mercadorias	500		
	09		Matérias de consumo	0		
	10		Desperdícios, resíduos e refugos	0		
	99		Outros	74 500	416 000	
	02		Serviços:			
	01		Aluguer de espaços e equipamentos	1 000		
	02		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000		
	03		Vistorias e ensaios	1 000		
	04		Serviços de laboratórios	0		
	05		Actividades de saúde	0		
	06		Reparações	0		
	07		Alimentação e alojamento	0		
	08		Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0		
	09		Serviços específicos das autarquias	0		
	99		Outros	117 000	120 000	
	03		Rendas:			
	01		Habitacões	50 000		
	02		Edifícios	1 000		
	99		Outras	23 000	74 000	610 000
08			Outras receitas correntes:			
	01		Outras:			
	01		Prémios, taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio	60 000		
	02		Produtos da venda de valores desamoadados	500		

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
09	01	03	Lucros de amoeção	500	15 811 000	15 811 000
		99	Outras	15 750 000		
			<i>Total das receitas correntes</i>			<i>528 689 000</i>
			Receitas de capital			
			Venda de bens de investimento:			
			Terrenos:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	150 000	172 000	
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	10 000		
		04	Administração Pública — Administração central — Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública — Administração regional	1 000		
		06	Administração Pública — Administração local — Continente	0		
		07	Administração Pública — Administração local — Regiões Autónomas	1 000		
		08	Administração Pública — Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	10 000		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0		
		02	Habitações:		35 000	
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		04	Administração Pública — Administração central — Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública — Administração regional	0		
		06	Administração Pública — Administração local — Continente	0		
		07	Administração Pública — Administração local — Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública — Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	25 000		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0		
		03	Edifícios:		130 000	
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100 000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		04	Administração Pública — Administração central — Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública — Administração regional	0		
		06	Administração Pública — Administração local — Continente	0		
		07	Administração Pública — Administração local — Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública — Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	30 000		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0		
		04	Outros bens de investimento:		73 000	410 000
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		04	Administração Pública — Administração central — Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública — Administração regional	20 000		
		06	Administração Pública — Administração local — Continente	0		
		07	Administração Pública — Administração local — Regiões Autónomas	50 000		
		08	Administração Pública — Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	2 000		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais	0		

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
10	01		Transferências de capital:			
			Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0	0	
	03		Administração central:			
		01	Estado	181 089 259		
		08	Serviços e fundos autónomos	0	181 089 259	
	04		Administração regional:			
		01	Região Autónoma dos Açores	0	0	
	09		Resto do mundo:			
		01	União Europeia — Instituições	45 000 000		
		03	União Europeia — Países-Membros	0		
		04	Países terceiros e organizações internacionais	0	45 000 000	226 089 259
11	05		Activos financeiros:			
			Empréstimos a curto prazo:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0	0	
	06		Empréstimos a médio e longo prazos:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 600 000		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0	1 600 000	
	07		Recuperação de créditos garantidos:			
		01	Recuperação de créditos garantidos	0	0	
	10		Alienação de partes sociais de empresas:			
		01	EDA — Electricidade dos Açores, S. A.	40 000 000		
		02	VerdeGolf	9 000 000	49 000 000	50 600 000
12	05		Passivos financeiros:			
			Empréstimos a curto prazo:			
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações inter- nacionais	0	0	
	06		Empréstimos a médio e longo prazos:			
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública — Administração central — Estado	0		
		11	Resto do mundo — União Europeia	0		
		12	Resto do mundo — Países terceiros e organizações inter- nacionais	0	0	0
13	01		Outras receitas de capital:			
			Outras:			
		01	Indemnizações	0		
		02	Activos incorpóreos	0		
		99	Outras	150 000	150 000	150 000
15	01		Reposições não abatidas nos pagamentos:			
			Reposições não abatidas nos pagamentos:			
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 693 000	2 693 000	2 693 000
		05	Na posse do Tesouro — Consignado			
			<i>Total das receitas de capital</i>			<i>279 942 259</i>
			<i>Total das receitas correntes e de capital</i>			<i>808 631 259</i>

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação de receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
17	04		Operações extra-orçamentais:			
			Contas de ordem:			
			Serviços e fundos autónomos:			
		01	Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas	33 077 203		
		02	Fundo Regional de Acção Cultural	50 000		
		03	Serviço Regional de Protecção Civil dos Açores	380 100		
		04	Fundo Regional de Fomento do Desporto	734 943		
		05	Fundo Regional do Emprego	1 050 000		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA)	1 696 824		
		12	Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA)	53 392		
		13	Fundo Regional dos Transportes	4 277 776		
		14	Instituto de Acção Social	2 560		
		15	Escola Profissional das Capelas	315 600		
		63	Instituto de Gestão Financeira da Saúde	8 000		
		65	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	141 000		
			Fundos escolares:			
		16	Fundo Escolar da EB 2,3 Roberto Ivens	54 870		
		17	Fundo Escolar da EB 2,3 Canto da Maia	94 140		
		18	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Nordeste . . .	82 240		
		19	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Lagoa	100 450		
		20	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande	120 135		
		21	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Santa Maria . .	107 000		
		22	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas . . .	203 200		
		23	Fundo Escolar da EB 2,3 de Vila Franca do Campo	73 632		
		24	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe	100 050		
		25	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Arrifes	121 400		
		26	Fundo Escolar da EB 2,3 de Angra do Heroísmo	186 000		
		27	Fundo Escolar da EB 2,3 Francisco Ornelas da Câmara	177 000		
		28	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Biscoitos . . .	85 852		
		29	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Graciosa . . .	121 950		
		30	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Velas	134 850		
		31	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Calheta	152 500		
		32	Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta	76 700		
		33	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada das Lajes do Pico	126 200		
		34	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de São Roque do Pico	165 300		
		35	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada das Flores	121 250		
		36	Fundo Escolar da Escola Básica 3/S Antero de Quental . . .	202 700		
		37	Fundo Escolar da Escola Básica 3/S Domingos Rebelo . . .	171 700		
		38	Fundo Escolar da Escola Básica 3/S da Ribeira Grande . . .	162 700		
		39	Fundo Escolar da Escola Básica 3/S das Laranjeiras	224 750		
		40	Fundo Escolar da Escola Básica 3/S P.º Jerónimo Emiliano de Andrade	192 250		
		41	Fundo Escolar da Escola Básica 3/S Dr. Manuel de Arriaga — Horta	94 700		
		42	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	29 000		
		43	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo	6 580		
		44	Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	12 000		
		45	Fundo Escolar da ESG/B Vitorino Nemésio	156 500		
		46	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Povoação . . .	77 750		
		47	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Madalena . . .	181 600		
		48	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira	5 660		
		49	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada do Topo	56 250		
		50	Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada	129 500		
		51	Fundo Escolar da Área Escolar de Angra do Heroísmo . . .	5 000		
		52	Fundo Escolar da Área Escolar da Horta	33 100		
		53	Fundo Escolar da Área Escolar da Praia da Vitória	3 000		
		54	Fundo Escolar da Área Escolar de São Carlos	4 580		
		55	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia	68 950		
		56	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ginetes	31 600		
		57	Fundo Escolar da Área Escolar de Vila Franca do Campo . .	2 200		
		58	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	187 750		
		59	Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Água de Pau	2 150	46 234 087	
	02		Consiguação de receitas	245 952 754	245 952 754	292 186 841
			Total da receita			1 100 818 100

MAPA II

Despesas da Região especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

Capítulos	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	01 — Assembleia Legislativa Regional		
01	Assembleia Legislativa Regional	10 292 350	10 292 350
	02 — Presidência do Governo Regional		
01	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	2 924 328	
02	Direcção Regional das Comunidades	931 178	
03	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia	1 293 345	
40	Despesas do Plano	8 275 857	
40	Contas de ordem	141 000	13 565 708
	03 — Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento		
01	Gabinete do Secretário	44 981 017	
02	Gabinete do Subsecretário	290 046	
03	Direcção Regional do Orçamento e Tesouro	2 105 704	
04	Direcção Regional de Estudos e Planeamento	539 039	
05	Direcção Regional dos Assuntos Europeus	183 296	
40	Despesas do Plano	49 363 000	
50	Contas de ordem	122 193 485	219 655 587
	04 — Secretário Regional Adjunto da Presidência		
01	Gabinete do Secretário	10 188 037	
02	Direcção Regional de Organização e Administração Pública	1 134 380	
03	Inspecção Regional	438 227	
04	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1 414 897	
40	Despesas do Plano	2 455 513	
50	Contas de ordem	93 364 663	108 995 717
	05 — Secretaria Regional da Educação e Cultura		
01	Gabinete do Secretário	739 617	
02	Direcção Regional da Cultural	7 028 878	
03	Direcção Regional da Educação	191 746 406	
04	Direcção Regional de Educação Física e Desportos	7 136 945	
05	Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional	3 864 893	
06	Inspecção Regional do Trabalho	1 564 725	
07	Inspecção Regional da Educação	576 625	
40	Despesas do Plano	33 743 332	
50	Contas de ordem	10 161 813	256 563 234
	06 — Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos		
01	Gabinete do Secretário	13 790 952	
02	Direcção Regional de Habitação	996 568	
03	Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres	7 213 699	
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	587 579	
40	Despesas do Plano	76 704 388	
50	Contas de ordem	4 887 876	104 181 062
	07 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais		
01	Gabinete do Secretário	1 288 976	
02	Direcção Regional de Saúde	834 015	
03	Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social	2 929 758	
04	Serviço Regional de Saúde	170 957 130	
40	Despesas do Plano	12 387 788	
50	Contas de ordem	35 560	188 433 227
	08 — Secretaria Regional da Economia		
01	Gabinete do Secretário	4 084 645	
02	Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia	1 756 854	
03	Direcção Regional do Turismo	1 963 613	
04	Direcção Regional dos Transportes e Comunicações	1 077 268	
40	Despesas do Plano	38 242 788	
50	Contas de ordem	59 612 218	106 737 386
	09 — Secretaria Regional da Agricultura e Pescas		
01	Gabinete do Secretário	6 638 771	
02	Direcção Regional de Desenvolvimento Agrário	13 800 306	

Capítulos	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
03	Direcção Regional dos Recursos Florestais	7 469 579	76 757 568
04	Direcção Regional das Pescas	597 904	
05	Inspecção Regional das Pescas	333 890	
40	Despesas do Plano	46 126 892	
50	Contas de ordem	1 790 226	
10 — Secretaria Regional do Ambiente			
01	Gabinete do Secretário	2 192 694	15 636 261
02	Direcção Regional do Ambiente	1 304 400	
03	Direcção Regional de Ordenamento do Território e Recursos Hídricos	686 375	
40	Despesas do Plano	11 452 792	
<i>Total geral</i>			1 100 818 100

MAPA III

Despesas da Região especificadas segundo a classificação funcional

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1	Funções gerais de soberania		301 537 555
1.01	Serviços gerais da Administração Pública	301 537 555	
1.02	Defesa nacional		
1.03	Segurança e ordem públicas		
2	Funções sociais		517 977 578
2.01	Educação	222 766 914	
2.02	Saúde	180 360 909	
2.03	Segurança e acção sociais	8 072 318	
2.04	Habituação e serviços colectivos	81 376 335	
2.05	Serviços culturais recreativos e religiosos	25 401 102	
3	Funções económicas		263 882 749
3.01	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	76 757 568	
3.02	Indústria e energia	52 679 761	
3.03	Transportes e comunicações	58 573 351	
3.04	Comércio e turismo	22 717 064	
3.05	Outras funções económicas	53 155 005	
4	Outras funções:		17 420 218
4.01	Operações da dívida pública	9 000 000	
4.02	Transferências entre administrações públicas		
4.03	Diversas não especificadas	8 420 218	
<i>Total</i>			1 100 818 100

MAPA IV

Despesas da Região especificadas segundo a classificação económica

Códigos	Designação	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	Despesas correntes		528 045 751
01.00	Despesas com pessoal		263 259 874
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		15 428 523
03.00	Encargos correntes da dívida		9 000 000
03.01	Juros	8 900 000	
03.02	Outros encargos correntes da dívida	100 000	
04.00	Transferências correntes		218 815 695
04.03-04.06	Administrações públicas	195 557 692	
04.01-04.02 e 04.07-04.09	Outros sectores	23 258 003	
05.00	Subsídios		
06.00	Outras despesas correntes		21 541 659

Códigos	Designação	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	Despesas de capital		1 833 158
07.00	Aquisição de bens de capital		1 470 482
08.00	Transferências de capital		45 176
08.03-08.06	Administrações públicas	35 200	
08.01-08.02 e 08.07-08.09	Outros sectores	9 976	
09.00	Activos financeiros		
10.00	Passivos financeiros		
11.00	Outras despesas de capital		317 500
	Despesas do Plano		278 752 350
	Contas de ordem		292 186 841
	<i>Total</i>		1 100 818 100

MAPA V

**Receitas globais dos fundos e serviços autónomos
segundo a classificação orgânica**

Designação	Importâncias em euros
02 — Presidência do Governo Regional	10 567 000
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	10 567 000
05 — Secretaria Regional da Educação e Cultura	42 607 061
Fundo Regional de Acção Cultural	1 118 413
Fundo Regional de Fomento do Desporto	4 537 090
Fundo Regional do Emprego	9 050 000
Escola Profissional das Capelas	8 951 511
Fundo Escolar da EB 2,3 Roberto Ivens	172 070
Fundo Escolar da EB 2,3 Canto da Maia	539 499
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Nordeste	411 240
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Lagoa	298 950
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande	434 135
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Santa Maria	329 750
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas	771 100
Fundo Escolar da EB 2,3 de Vila Franca do Campo	326 232
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe	388 550
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Arrifes	1 318 800
Fundo Escolar da EB 2,3 de Angra do Heroísmo	580 600
Fundo Escolar da EB 2,3 Francisco Ornelas da Câmara	478 000
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Biscoitos	482 479
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Graciosa	333 950
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Velas	449 770
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Calheta	446 325
Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta	586 700
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada das Lajes do Pico	919 120
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de São Roque do Pico	510 363
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada das Flores	424 750
Fundo Escolar da Escola Básica 3/S Antero de Quental	644 252
Fundo Escolar da Escola Básica 3/S Domingos Rebelo	539 600
Fundo Escolar da Escola Básica 3/S da Ribeira Grande	589 162
Fundo Escolar da Escola Básica 3/S das Laranjeiras	514 832
Fundo Escolar da Escola Básica 3/S P.º Jerónimo Emiliano de Andrade	1 105 250
Fundo Escolar da Escola Básica 3/S Dr. Manuel de Arriaga — Horta	489 465

Designação	Importâncias em euros
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	49 500
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo	19 580
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	22 500
Fundo Escolar da ESG/B Vitorino Nemésio	1 020 113
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Povoação	471 750
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Madalena	991 800
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira	17 680
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada do Topo	143 650
Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada ...	356 000
Fundo Escolar da Área Escolar de Angra do Heroísmo	122 500
Fundo Escolar da Área Escolar da Horta	135 900
Fundo Escolar da Área Escolar da Praia da Vitória ...	132 500
Fundo Escolar da Área Escolar de São Carlos	108 080
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia ...	319 450
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ginetes	296 600
Fundo Escolar da Área Escolar de Vila Franca do Campo	62 200
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	560 250
Fundo Escolar da EB Integrada de Água de Pau	35 050
06 — Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	13 723 849
Fundo Regional dos Transportes	10 318 237
Serviço Regional de Protecção Civil	3 405 612
07 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	446 230 317
Instituto de Acção Social	4 987 808
Hospital da Horta	24 093 393
Hospital de Angra do Heroísmo	37 399 097
Hospital de Ponta Delgada	63 167 802
Centro de Saúde da Horta	5 119 780
Centro de Saúde de São Roque do Pico	2 790 377
Centro de Saúde da Madalena	3 265 432
Centro de Saúde das Lajes do Pico	2 640 444
Centro de Saúde de Velas	3 726 952
Centro de Saúde de Calheta — São Jorge	2 823 832
Centro de Saúde de Santa Cruz — Graciosa	2 774 263
Centro de Saúde da Praia da Vitória	7 541 804
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	12 765 049
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	4 435 021
Centro de Saúde da Ribeira Grande	10 511 075
Centro de Saúde da Povoação	2 851 846
Centro de Saúde de Ponta Delgada	23 115 088
Centro de Saúde de Nordeste	3 258 117
Centro de Saúde da Vila do Porto	4 589 139
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	3 461 226
Centro de Oncologia dos Açores	604 893

Designação	Importâncias em euros
Instituto de Gestão Financeira da Saúde	5 449 423
Centro de Gestão Financeira da Segurança Social ...	142 530 103
Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social	72 328 353
08 — Secretaria Regional da Economia	43 027 253
Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas	43 027 253
09 — Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	8 557 374
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas — IAMA	8 001 833
Instituto Regional de Ordenamento Agrário — IROA	506 891
Fundo Açoreano de Seguros Agrícolas	48 650
<i>Total</i>	564 712 854

MAPA VI

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

Designação	Importâncias em euros
02 — Presidência do Governo Regional	10 567 000
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	10 567 000
05 — Secretaria Regional da Educação e Cultura	42 607 061
Fundo Regional de Acção Cultural	1 118 413
Fundo Regional de Fomento do Desporto	4 537 090
Fundo Regional do Emprego	9 050 000
Escola Profissional das Capelas	8 951 511
Fundo Escolar da EB 2,3 Roberto Ivens	172 070
Fundo Escolar da EB 2,3 Canto da Maia	539 499
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Nordeste	411 240
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Lagoa	298 950
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande	434 135
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Santa Maria	329 750
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas	771 100
Fundo Escolar da EB 2,3 de Vila Franca do Campo	326 232
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe	388 550
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Arrifes	1 318 800
Fundo Escolar da EB 2,3 de Angra do Heroísmo	580 600
Fundo Escolar da EB 2,3 Francisco Ornelas da Câmara	478 000
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Biscoitos	482 479
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Graciosa	333 950
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Velas	449 770
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Calheta	446 325
Fundo Escolar da EB 2,3 da Horta	586 700
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada das Lajes do Pico	919 120
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de São Roque do Pico	510 363
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada das Flores	424 750
Fundo Escolar da Escola Básica 3/S Antero de Quental	644 252
Fundo Escolar da Escola Básica 3/S Domingos Rebelo	539 600
Fundo Escolar da Escola Básica 3/S da Ribeira Grande	589 162
Fundo Escolar da Escola Básica 3/S das Laranjeiras	514 832

Designação	Importâncias em euros
Fundo Escolar da Escola Básica 3/S P.º Jerónimo Emilianiano de Andrade	1 105 250
Fundo Escolar da Escola Básica 3/S Dr. Manuel de Arriaga — Horta	489 465
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	49 500
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo	19 580
Fundo Escolar do Conservatório Regional da Horta	22 500
Fundo Escolar da ESG/B Vitorino Nemésio	1 020 113
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Povoação	471 750
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Madalena	991 800
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira	17 680
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada do Topo	143 650
Fundo Escolar da Área Escolar de Ponta Delgada ...	356 000
Fundo Escolar da Área Escolar de Angra do Heroísmo	122 500
Fundo Escolar da Área Escolar da Horta	135 900
Fundo Escolar da Área Escolar da Praia da Vitória ...	132 500
Fundo Escolar da Área Escolar de São Carlos	108 080
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Maia ...	319 450
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ginetes	296 600
Fundo Escolar da Área Escolar de Vila Franca do Campo	62 200
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	560 250
Fundo Escolar da EB Integrada de Água de Pau	35 050
06 — Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	13 723 849
Fundo Regional dos Transportes	10 318 237
Serviço Regional de Protecção Civil	3 405 612
07 — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	446 230 317
Instituto de Acção Social	4 987 808
Hospital da Horta	24 093 393
Hospital de Angra do Heroísmo	37 399 097
Hospital de Ponta Delgada	63 167 802
Centro de Saúde da Horta	5 119 780
Centro de Saúde de São Roque do Pico	2 790 377
Centro de Saúde da Madalena	3 265 432
Centro de Saúde das Lajes do Pico	2 640 444
Centro de Saúde de Velas	3 726 952
Centro de Saúde de Calheta — São Jorge	2 823 832
Centro de Saúde de Santa Cruz — Graciosa	2 774 263
Centro de Saúde da Praia da Vitória	7 541 804
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	12 765 049
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	4 435 021
Centro de Saúde da Ribeira Grande	10 511 075
Centro de Saúde da Povoação	2 851 846
Centro de Saúde de Ponta Delgada	23 115 088
Centro de Saúde de Nordeste	3 258 117
Centro de Saúde da Vila do Porto	4 589 139
Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores	3 461 226
Centro de Oncologia dos Açores	604 893
Instituto de Gestão Financeira da Saúde	5 449 423
Centro de Gestão Financeira da Segurança Social ...	142 530 103
Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social	72 328 353
08 — Secretaria Regional da Economia	43 027 253
Fundo Regional de Apoio às Actividades Económicas	43 027 253
09 — Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	8 557 374
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas — IAMA	8 001 833
Instituto Regional de Ordenamento Agrário — IROA	506 891
Fundo Açoreano de Seguros Agrícolas	48 650
<i>Total</i>	564 712 854

MAPA VII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificadas segundo a classificação funcional

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
1	Funções gerais de soberania		13 972 612
1.01	Serviços gerais da Administração Pública	13 972 612	
1.02	Defesa nacional		
1.03	Segurança e ordem públicas		
2	Funções sociais		470 835 867
2.01	Educação	18 950 047	
2.02	Saúde	226 384 053	
2.03	Segurança e acção sociais	219 846 264	
2.04	Habituação e serviços colectivos		
2.05	Serviços culturais recreativos e religiosos	5 655 503	
3	Funções económicas		61 902 864
3.01	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	8 557 374	
3.02	Indústria e energia	43 027 253	
3.03	Transportes e comunicações	10 318 237	
3.04	Comércio e turismo		
3.05	Outras funções económicas		
4	Outras funções:		18 001 511
4.01	Operações da dívida pública		
4.02	Transferências entre administrações públicas		
4.03	Diversas não especificadas	18 001 511	
	<i>Total</i>		564 712 854

MAPA VIII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificadas segundo a classificação económica

Códigos	Designação	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	Despesas correntes		403 090 528
01.00	Despesas com pessoal		145 562 408
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		107 431 713
03.00	Encargos correntes da dívida		3 088 693
03.01	Juros	607 852	
03.02	Outros encargos correntes da dívida	2 480 841	
04.00	Transferências correntes		111 190 401
04.03-04.06	Administrações públicas	2 405 345	
04.01-04.02 e 04.07-04.09	Outros sectores	108 785 056	
05.00	Subsídios		27 114 634
06.00	Outras despesas correntes		8 702 679
	Despesas de capital		155 612 567
07.00	Aquisição de bens de capital		17 665 461
08.00	Transferências de capital		133 841 122
08.03-08.06	Administrações públicas	8 960 000	
08.01-08.02 e 08.07-08.09	Outros sectores	124 881 122	
09.00	Activos financeiros		300 000
10.00	Passivos financeiros		0
11.00	Outras despesas de capital		3 805 984
	Contas de ordem		6 009 759
	<i>Total</i>		564 712 854

MAPA IX

Despesas de investimento da Administração Pública Regional

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Resumo por departamentos		
Total da Região	Total	368 567 102
	Cap. 40 — FR	234 067 221
	Cap. 40 — FC	44 685 129
	O. Fontes — FR	2 600 000
	O. Fontes — FC	87 214 752
Presidência do Governo Regional	Total	8 275 857
	Cap. 40 — FR	6 773 321
	Cap. 40 — FC	1 502 536
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento	Total	49 363 000
	Cap. 40 — FR	48 767 000
	Cap. 40 — FC	596 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Secretário Regional Adjunto da Presidência	Total	2 455 513
	Cap. 40 — FR	2 327 338
	Cap. 40 — FC	128 175
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Secretaria Regional da Educação e Cultura	Total	49 678 332
	Cap. 40 — FR	23 938 395
	Cap. 40 — FC	9 804 937
	O. Fontes — FR	1 985 000
	O. Fontes — FC	13 950 000
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos	Total	77 704 782
	Cap. 40 — FR	65 253 266
	Cap. 40 — FC	11 451 122
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	1 000 394
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	Total	15 082 788
	Cap. 40 — FR	7 009 777
	Cap. 40 — FC	5 378 011
	O. Fontes — FR	615 000
	O. Fontes — FC	2 080 000
Secretaria Regional da Economia	Total	38 242 788
	Cap. 40 — FR	28 586 155
	Cap. 40 — FC	9 656 633
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas	Total	116 311 250
	Cap. 40 — FR	45 701 958
	Cap. 40 — FC	424 934
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	70 184 358
Secretaria Regional do Ambiente	Total	11 452 792
	Cap. 40 — FR	5 710 011
	Cap. 40 — FC	5 742 781
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Presidência do Governo Regional		
Total dos programas	Total	8 275 857
	Cap. 40 — FR	6 773 321
	Cap. 40 — FC	1 502 536
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica	Total	6 163 279
	Cap. 40 — FR	4 660 743
	Cap. 40 — FC	1 502 536
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Comunicação Social	Total	695 818
	Cap. 40 — FR	695 818
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Cooperação externa	Total	1 416 760
	Cap. 40 — FR	1 416 760
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento por projectos		
Desenvolvimento da Actividade Científica e Tecnológica (número de projectos: dois)	Total	6 163 279
	Cap. 40 — FR	4 660 743
	Cap. 40 — FC	1 502 536
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores	Total	6 076 339
	Cap. 40 — FR	4 573 803
	Cap. 40 — FC	1 502 536
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Ciência e Tecnologia	Total	86 940
	Cap. 40 — FR	86 940
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Comunicação Social (número de projectos: cinco)	Total	695 818
	Cap. 40 — FR	695 818
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Audiovisual	Total	226 804
	Cap. 40 — FR	226 804
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Circulação	Total	384 074
	Cap. 40 — FR	384 074
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Modernização	Total	30 000
	Cap. 40 — FR	30 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Formação e Incentivo	Total	30 000
	Cap. 40 — FR	30 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Promoção no Exterior	Total	24 940
	Cap. 40 — FR	24 940
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Cooperação Externa (número de projectos: três)	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	1 416 760 1 416 760
Cooperação Inter-Regional	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	414 619 414 619
Emigrado/Repatriado	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	69 735 69 735
Identidade Cultural	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	932 406 932 406
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento		
Total dos programas	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	49 363 000 48 767 000 596 000 0 0
Planeamento e Finanças	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	7 313 000 6 717 000 596 000 0 0
Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	42 000 000 42 000 000 0 0 0
Calamidades	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	50 000 50 000 0 0 0
Desenvolvimento por projectos		
Planeamento e Finanças (número de projectos: um)	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	7 313 000 6 717 000 596 000
Planeamento e Finanças	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	7 313 000 6 717 000 596 000
Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional (número de projectos: um)	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	42 000 000 42 000 000 0 0 0
Reestruturação do Sector Público Empresarial Regional	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	42 000 000 42 000 000

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Calamidades (número de projectos: um)	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	50 000 50 000
Calamidades — Intempéries	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	25 000 25 000
Calamidades — Sismo	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	25 000 25 000
Secretário Regional Adjunto da Presidência		
Total dos programas	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 455 513 2 327 338 128 175 0 0
Administração Regional e Local	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 455 513 2 327 338 128 175 0 0
Desenvolvimento por projectos		
Administração Regional e Local (número de projectos: cinco)	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 455 513 2 327 338 128 175 0 0
Modernização Administrativa	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	537 400 537 400
Cooperação com as Autarquias Locais	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	741 900 741 900
Estatística	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	344 501 216 326 128 175
Informação de Interesse Público ao Cidadão	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	650 077 650 077
Serviços Sociais	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	141 635 141 635
Apoio aos Imigrantes	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	40 000 40 000

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Secretaria Regional da Educação e Cultura		
Total dos programas	Total	49 678 332
	Cap. 40 — FR	23 938 395
	Cap. 40 — FC	9 804 937
	O. Fontes — FR	1 985 000
	O. Fontes — FC	13 950 000
Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais	Total	19 732 976
	Cap. 40 — FR	10 578 497
	Cap. 40 — FC	9 154 479
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento do Sistema Educativo	Total	1 751 954
	Cap. 40 — FR	1 676 649
	Cap. 40 — FC	75 305
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Juventude e Emprego	Total	17 535 000
	Cap. 40 — FR	1 600 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	1 985 000
	O. Fontes — FC	13 950 000
Património e Actividades Culturais	Total	4 847 740
	Cap. 40 — FR	4 272 587
	Cap. 40 — FC	575 153
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento Desportivo	Total	4 605 000
	Cap. 40 — FR	4 605 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Calamidades	Total	1 205 662
	Cap. 40 — FR	1 205 662
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento por projectos		
Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais (número de projectos: dois)	Total	19 732 976
	Cap. 40 — FR	10 578 497
	Cap. 40 — FC	9 154 479
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Construções Escolares	Total	19 382 976
	Cap. 40 — FR	10 228 497
	Cap. 40 — FC	9 154 479
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Educação	Total	350 000
	Cap. 40 — FR	350 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento do Sistema Educativo (número de projectos: dois)	Total	1 751 954
	Cap. 40 — FR	1 676 649
	Cap. 40 — FC	75 305
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Equipamentos Escolares	Total	1 053 000
	Cap. 40 — FR	1 053 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Formação (comparticipação regional)	Total	300 360
	Cap. 40 — FR	300 360
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Tecnologias de Informação	Total	398 594
	Cap. 40 — FR	323 289
	Cap. 40 — FC	75 305
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Juventude e Emprego (número de projectos: três)	Total	17 535 000
	Cap. 40 — FR	1 600 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	1 985 000
	O. Fontes — FC	13 950 000
Juventude	Total	778 000
	Cap. 40 — FR	778 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Emprego e Formação Profissional	Total	16 739 000
	Cap. 40 — FR	804 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	1 985 000
	O. Fontes — FC	13 950 000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Juventude e Emprego	Total	18 000
	Cap. 40 — FR	18 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Património e Actividades Culturais (número de projectos: quatro)	Total	4 847 740
	Cap. 40 — FR	4 272 587
	Cap. 40 — FC	575 153
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Dinamização de Actividades Culturais	Total	1 673 590
	Cap. 40 — FR	1 673 590
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural	Total	2 671 650
	Cap. 40 — FR	2 096 497
	Cap. 40 — FC	575 153
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Protecção e Valorização de Angra — Património Mundial	Total	425 000
	Cap. 40 — FR	425 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Cultura	Total	77 500
	Cap. 40 — FR	77 500
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Desenvolvimento Desportivo (número de projectos: quatro)	Total	4 605 000
	Cap. 40 — FR	4 605 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Instalações e Equipamentos	Total	1 225 000
	Cap. 40 — FR	1 225 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Actividades Desportivas	Total	2 525 000
	Cap. 40 — FR	2 525 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Promoção e Formação	Total	795 000
	Cap. 40 — FR	795 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desporto	Total	60 000
	Cap. 40 — FR	60 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Calamidades (número de projectos: um)	Total	1 205 662
	Cap. 40 — FR	1 205 662
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Calamidades — Sismo	Total	1 205 662
	Cap. 40 — FR	1 205 662
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos		
Total dos programas	Total	77 704 782
	Cap. 40 — FR	65 253 266
	Cap. 40 — FC	11 451 122
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	1 000 394
Sistema Rodoviário Regional	Total	20 001 238
	Cap. 40 — FR	11 753 748
	Cap. 40 — FC	7 247 096
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	1 000 394
Equipamentos Públicos	Total	2 543 038
	Cap. 40 — FR	2 543 038
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Protecção Civil	Total	5 673 093
	Cap. 40 — FR	1 469 067
	Cap. 40 — FC	4 204 026
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Habitação	Total	11 682 096
	Cap. 40 — FR	11 682 096
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Calamidades	Total	37 805 317
	Cap. 40 — FR	37 805 317
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Desenvolvimento por projectos		
Sistema Rodoviário Regional (número de projectos: quatro)	Total	20 001 238
	Cap. 40 — FR	11 753 748
	Cap. 40 — FC	7 247 096
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	1 000 394
Construção de Novos Troços de Estrada	Total	9 125 000
	Cap. 40 — FR	2 728 750
	Cap. 40 — FC	6 396 250
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Reabilitação de Estradas Regionais	Total	6 922 280
	Cap. 40 — FR	6 071 434
	Cap. 40 — FC	850 846
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Operadores e Segurança Rodoviária	Total	2 250 187
	Cap. 40 — FR	1 249 793
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	1 000 394
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Estradas Regionais	Total	1 371 694
	Cap. 40 — FR	1 371 694
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Concessão Rodoviária em Regime de SCUT	Total	332 077
	Cap. 40 — FR	332 077
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Equipamentos Públicos, Sistemas de Informação e Formação (número de projectos: cinco).	Total	2 543 038
	Cap. 40 — FR	2 543 038
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Edifícios públicos	Total	1 849 880
	Cap. 40 — FR	1 849 880
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Cartografia	Total	150 000
	Cap. 40 — FR	150 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Laboratório Regional de Engenharia Civil	Total	201 398
	Cap. 40 — FR	201 398
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRHE	Total	291 880
	Cap. 40 — FR	291 880
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Divulgação e Sensibilidade das Populações	Total	49 880
	Cap. 40 — FR	49 880
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Protecção Civil (número de projectos: quatro)	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	5 673 093 1 469 067 4 204 026
Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	804 159 209 057 595 102
Construção/Remodelação de Infra-Estruturas e Equipamentos dos CB	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	3 846 875 619 429 3 227 446
Formação e Informação	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	403 981 403 981
Serviço Regional de Protecção Civil	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	618 078 236 600 381 478
Habitação (número de projectos: três)	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	11 682 096 11 682 096 0 0 0
Construção e Aquisição de Habitação Própria	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	6 088 412 6 088 412
Recuperação da Habitação e Realojamentos	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	4 893 684 4 893 684
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Habitação	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	700 000 700 000
Calamidades (número de projectos: dois)	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	37 805 317 37 805 317 0
Calamidades — Intempéries	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	1 000 000 1 000 000
Calamidades — Sismo	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	36 805 317 36 805 317

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais		
Total dos programas	Total	15 082 788
	Cap. 40 FR	7 009 777
	Cap. 40 — FC	5 378 011
	O. Fontes — FR	615 000
	O. Fontes — FC	2 080 000
Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde	Total	2 799 837
	Cap. 40 FR	589 772
	Cap. 40 — FC	2 210 065
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Total	6 527 951
	Cap. 40 — FR	1 280 005
	Cap. 40 — FC	3 167 946
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	2 080 000
Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social	Total	5 755 000
	Cap. 40 — FR	5 140 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes FR	615 000
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento por projectos		
Desenvolvimento de Infra-Estruturas de Saúde (número de projectos: dois)	Total	2 799 837
	Cap. 40 — FR	589 772
	Cap. 40 — FC	2 210 065
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Construção de Novas Unidades	Total	499 760
	Cap. 40 — FR	159 760
	Cap. 40 — FC	340 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Remodelação/Ampliação de Unidades de Saúde Existentes	Total	2 300 077
	Cap. 40 — FR	430 012
	Cap. 40 — FC	1 870 065
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento do Sistema de Saúde (número de projectos: dois)	Total	6 527 951
	Cap. 40 — FR	1 280 005
	Cap. 40 — FC	3 167 946
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	2 080 000
Apetrechamento/Modernização	Total	1 196 995
	Cap. 40 — FR	264 549
	Cap. 40 — FC	932 446
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Actualização Profissional	Total	400 000
	Cap. 40 — FR	400 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Tecnologias de Informação na Saúde	Total	4 930 956
	Cap. 40 — FR	615 456
	Cap. 40 — FC	2 235 500
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	2 080 000
Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social (número de projectos: cinco)	Total	5 755 000
	Cap. 40 — FR	5 140 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	615 000
	O. Fontes — FC	0

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Equipamentos de Apoio a Idosos (comparticipação regional)	Total	2 800 000
	Cap. 40 — FR	2 485 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	315 000
	O. Fontes — FC	
Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude (comparticipação regional)	Total	1 520 000
	Cap. 40 — FR	1 220 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	300 000
	O. Fontes — FC	
Promoção da Igualdade de Oportunidades	Total	50 000
	Cap. 40 — FR	50 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Prevenção das Toxicodependências	Total	500 000
	Cap. 40 — FR	500 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Solidariedade Social	Total	885 000
	Cap. 40 — FR	885 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

Secretaria Regional da Economia

Total dos programas	Total	38 242 788
	Cap. 40 — FR	28 586 155
	Cap. 40 — FC	9 656 633
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento do Turismo	Total	5 965 500
	Cap. 40 — FR	4 380 075
	Cap. 40 — FC	1 585 425
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento Industrial	Total	650 000
	Cap. 40 — FR	589 792
	Cap. 40 — FC	60 208
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento do Comércio e Exportação	Total	610 000
	Cap. 40 — FR	419 000
	Cap. 40 — FC	191 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Sistemas de Incentivos	Total	11 150 000
	Cap. 40 — FR	5 030 000
	Cap. 40 — FC	6 120 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos	Total	4 743 000
	Cap. 40 — FR	4 743 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento dos Transportes Aéreos	Total	14 365 288
	Cap. 40 — FR	12 665 288
	Cap. 40 — FC	1 700 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Consolidação e Modernização do Sector Energético	Total	709 000
	Cap. 40 — FR	709 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Calamidades	Total	50 000
	Cap. 40 — FR	50 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento por projectos		
Desenvolvimento do Turismo (número de projectos: seis)	Total	5 965 500
	Cap. 40 — FR	4 380 075
	Cap. 40 — FC	1 585 425
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Promoção Turística	Total	4 650 500
	Cap. 40 — FR	3 277 575
	Cap. 40 — FC	1 372 925
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Oferta e Animação Turísticas	Total	400 000
	Cap. 40 — FR	187 500
	Cap. 40 — FC	212 500
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Investimentos Estratégicos	Total	800 000
	Cap. 40 — FR	800 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Informação e Formação	Total	15 000
	Cap. 40 — FR	15 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Turismo	Total	100 000
	Cap. 40 — FR	100 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Desenvolvimento Industrial (número de projectos: quatro)	Total	650 000
	Cap. 40 — FR	589 792
	Cap. 40 — FC	60 208
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Consolidação de Infra-Estruturas	Total	255 000
	Cap. 40 — FR	194 792
	Cap. 40 — FC	60 208
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Serviços de Apoio às Empresas	Total	140 000
	Cap. 40 — FR	140 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Artesanato	Total	205 000
	Cap. 40 — FR	205 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento Industrial	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	50 000 50 000
Desenvolvimento do Comércio e Exportação (número de projectos: três)	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	610 000 419 000 191 000 0 0
Dinamização do Comércio	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	50 000 50 000
Promoção Externa de Produtos Regionais	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	520 000 329 000 191 000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Desenvolvimento do Comércio	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	40 000 40 000
Sistemas de Incentivos (número de projectos: um)	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	11 150 000 5 030 000 6 120 000
Sistemas de Apoio ao Investimento Privado	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	11 150 000 5 030 000 6 120 000
Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos (número de projectos: cinco).	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	4 743 000 4 743 000 0 0 0
Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 838 000 2 838 000
Infra-Estruturas Portuárias	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	1 850 000 1 850 000
Estudos	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	25 000 25 000
Promoção e Dinamização dos Transportes Marítimos	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	30 000 30 000

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Desenvolvimento dos Transportes Aéreos (número de projectos: quatro)	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	14 365 288 12 665 288 1 700 000 0 0
Infra-Estruturas e Equipamentos Aeroportuários	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	2 848 618 1 148 618 1 700 000 0 0
Gestão dos Aeródromos Regionais	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	600 000 600 000 0 0 0
Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-Ilhas	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	10 866 670 10 866 670 0 0 0
Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	50 000 50 000 0 0 0
Consolidação e Modernização do Sector Energético (número de projectos: dois)	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	709 000 709 000 0 0 0
Utilização Racional de Energia	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	255 000 255 000 0 0 0
Serviço Público e Social	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	454 000 454 000 0 0 0
Calamidades (número de projectos: um)	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	50 000 50 000 0 0 0
Calamidades — Sismo	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	50 000 50 000 0 0 0
Secretaria Regional da Agricultura e Pescas		
Total dos programas	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	116 311 250 45 701 958 424 934 0 70 184 358
Fomento Agrícola	Total Cap. 40 — FR Cap. 40 — FC O. Fontes — FR O. Fontes — FC	40 636 044 16 376 594 34 000 0 24 225 450

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários	Total	39 882 709
	Cap. 40 — FR	14 261 709
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	25 621 000
Diversificação Agrícola	Total	18 728 266
	Cap. 40 — FR	4 902 261
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	13 826 005
Desenvolvimento Florestal	Total	6 643 623
	Cap. 40 — FR	4 829 805
	Cap. 40 — FC	82 458
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	1 731 360
Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca	Total	5 163 784
	Cap. 40 — FR	2 501 232
	Cap. 40 — FC	308 476
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	2 354 076
Modernização das Pescas	Total	5 256 824
	Cap. 40 — FR	2 830 357
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	2 426 467
Desenvolvimento por projectos		
Fomento Agrícola (número de projectos: quatro)	Total	40 636 044
	Cap. 40 — FR	16 376 594
	Cap. 40 — FC	34 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	24 225 450
Infra-Estruturas Agrícolas	Total	13 549 038
	Cap. 40 — FR	2 931 038
	Cap. 40 — FC	34 000
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	10 584 000
Sanidade Animal e Vegetal	Total	6 327 662
	Cap. 40 — FR	4 955 962
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	1 371 700
Modernizar as Explorações Agro-Pecuárias	Total	2 174 450
	Cap. 40 — FR	1 891 450
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	283 000
Reduzir Custos de Exploração Agrícola	Total	18 584 894
	Cap. 40 — FR	6 598 144
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	11 986 750
Apoio à Transformação e Comercialização dos Produtos Agro-Pecuários (número de projectos: um).	Total	39 882 709
	Cap. 40 — FR	14 261 709
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	25 621 000
Transformação e Comercialização	Total	39 882 709
	Cap. 40 — FR	14 261 709
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	25 621 000

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Diversificação Agrícola (número de projectos: quatro)	Total	18 728 266
	Cap. 40 — FR	4 902 261
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	13 826 005
Diversificação da Produção Agrícola	Total	8 036 704
	Cap. 40 — FR	2 060 704
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	5 976 000
Formação e Informação	Total	1 338 690
	Cap. 40 — FR	223 115
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	1 115 575
Renovação e Reestruturação das Empresas Agrícolas	Total	9 053 600
	Cap. 40 — FR	2 553 600
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	6 500 000
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Agricultura	Total	299 272
	Cap. 40 — FR	64 842
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	234 430
Desenvolvimento Florestal (número de projectos: três)	Total	6 643 623
	Cap. 40 — FR	4 829 805
	Cap. 40 — FC	82 458
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	1 731 360
Fomento e Gestão dos Recursos Florestais	Total	2 446 360
	Cap. 40 — FR	715 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	1 731 360
Infra-Estruturas e Equipamentos Florestais	Total	3 737 225
	Cap. 40 — FR	3 737 225
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Uso Múltiplo da Floresta	Total	460 038
	Cap. 40 — FR	377 580
	Cap. 40 — FC	82 458
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Estruturas de Apoio à Actividade da Pesca (número de projectos: três)	Total	5 163 784
	Cap. 40 — FR	2 501 232
	Cap. 40 — FC	308 476
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	2 354 076
Inspeção e Gestão	Total	1 025 016
	Cap. 40 — FR	716 540
	Cap. 40 — FC	308 476
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Estruturas Portuárias	Total	4 138 768
	Cap. 40 — FR	1 784 692
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	2 354 076

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Modernização das Pescas (número de projectos: três)	Total	5 256 824
	Cap. 40 — FR	2 830 357
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	2 426 467
Frota de Pesca	Total	975 532
	Cap. 40 — FR	833 865
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	141 667
Transformação, Comercialização e Cooperação Externa	Total	2 956 000
	Cap. 40 — FR	1 759 200
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	1 196 800
Recursos Humanos	Total	1 325 292
	Cap. 40 — FR	237 292
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	1 088 000
Secretaria Regional do Ambiente		
Total dos programas	Total	11 452 792
	Cap. 40 — FR	5 710 011
	Cap. 40 — FC	5 742 781
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Qualidade Ambiental	Total	10 702 792
	Cap. 40 — FR	4 960 011
	Cap. 40 — FC	5 742 781
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Calamidades	Total	750 000
	Cap. 40 — FR	750 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Desenvolvimento por projectos		
Qualidade Ambiental (número de projectos: cinco)	Total	10 702 792
	Cap. 40 — FR	4 960 011
	Cap. 40 — FC	5 742 781
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Recursos Hídricos	Total	2 788 806
	Cap. 40 — FR	1 801 770
	Cap. 40 — FC	987 036
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Valorização da Qualidade Ambiental	Total	3 981 323
	Cap. 40 — FR	1 789 329
	Cap. 40 — FC	2 191 994
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Ordenamento do Território	Total	3 212 288
	Cap. 40 — FR	1 108 387
	Cap. 40 — FC	2 103 901
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

Departamentos	Fontes de financiamento	2004
Formação e Promoção Ambiental	Total	635 579
	Cap. 40 — FR	175 729
	Cap. 40 — FC	459 850
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Ambiente	Total	84 796
	Cap. 40 — FR	84 796
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	
Calamidades (número de projectos: dois)	Total	750 000
	Cap. 40 — FR	750 000
	Cap. 40 — FC	0
	O. Fontes — FR	0
	O. Fontes — FC	0
Intervenção Específica em Rabo de Peixe — Calamidades — Ambiente	Total	750 000
	Cap. 40 — FR	750 000
	Cap. 40 — FC	
	O. Fontes — FR	
	O. Fontes — FC	

FR — financiamento regional.
FC — financiamento comunitário.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 1,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa